

Designação	4,05% - Euribor
Classificação	Produto Financeiro Complexo
Caracterização do Produto	Depósito indexado, pelo prazo de 3 anos, não mobilizável antecipadamente. Semestralmente, o produto paga uma remuneração equivalente à diferença positiva entre o termo fixo 4,05% e a Euribor a 6 meses.
Garantia de Capital	Na data de vencimento, este produto apresenta uma garantia de reembolso de 100% do capital investido pelo cliente.
Garantia de Remuneração	Este depósito não garante uma remuneração mínima.
Factores de Risco	Risco de rendimento: A remuneração poderá ser igual a zero ou ser muito baixa comparativamente com o investimento noutros produtos. Este produto está dependente da evolução da Euribor a 6 meses. Risco de crédito: Este depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco de Investimento Global S.A.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	Anexo I
Perfil de cliente recomendado	Este depósito está classificado com o “Perfil 1 – Conservador”, de acordo com os procedimentos habituais de classificação de clientes empregues pela Entidade Comercializadora.
Condições de acesso	Montante mínimo como adiante explicitado
Modalidade	Depósito indexado, não mobilizável antecipadamente.
Prazo	3 anos. Data de início e constituição: 19 de Março de 2010 (débito na conta à ordem). Data de vencimento e reembolso de capital: 19 de Março de 2013.
Mobilização Antecipada	Não permitida.
Renovação	Não estão previstas renovações automáticas.
Moeda	EUR
Montante	Montante mínimo de subscrição de 500 euros. Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição que decorre de 25 de Fevereiro de 2010 até 18 de Março de 2010 às 19h00.
Remuneração	A Taxa de juro Anual Nominal Bruta (TANB), a vigorar em cada semestre do prazo do depósito, será indexada à Euribor a 6 Meses, base 360. Assim, em cada semestre a TANB será o valor resultante da fórmula abaixo: $\text{Max } [0; (\text{Termo Fixo } [4,05\%] - \text{Euribor } 6 \text{ meses})]$ Em que, <i>Euribor 6 meses</i> , será a cotação que estiver em vigor no 1º dia útil de cada semestre. Os juros serão creditados semestral e postecipadamente, nas seguintes datas: Semestre 1: 20 de Setembro de 2010 Semestre 2: 21 de Março de 2011 Semestre 3: 19 de Setembro de 2011 Semestre 4: 19 de Março de 2012 Semestre 5: 19 de Setembro de 2012 Semestre 6: 19 de Março de 2013 A Euribor 6M corresponderá a taxa Euribor para o prazo de 6 Meses, disponível www.bigonline.pt , bem como nos serviços informativos da Bloomberg (<i>Bloomberg Ticker</i> : EUR006M Index).

	<p>Os juros serão arredondados à terceira cada decimal.</p> <p>Cálculo de juros: Juros calculados sobre a totalidade do saldo, pelo período do depósito. A convenção subjacente ao cálculo dos juros é Actual/360 dias.</p> <p>Pagamento de juros: Os juros são pagos directamente na Conta à Ordem (Conta Global), semestral e postecipadamente.</p> <p>Regime de capitalização: Não aplicável</p>
Regime Fiscal	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 20%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta.</p> <p>Pessoas Colectivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 20%, que terá a natureza de pagamento por conta.</p> <p>Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 20%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação.</p> <p>A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal a que está sujeito o depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras Condições	<p>Na eventualidade da ocorrência de qualquer facto que o Agente Calculador entenda justificar a necessidade de ajustamento da cotação do activo subjacente, e/ou a sua substituição, o Agente Calculador procederá aos ajustamentos e/ou substituições que entender necessários, conforme achar apropriado, com o objectivo de reflectir nos termos do Reembolso, o valor real do depósito inicialmente subscrito.</p> <p>Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao produto.</p>
Agente Calculador	Banco de Investimento Global
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera -se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um simples resumo do actual regime de garantia dos depósitos e não dispensa a consulta de legislação aplicável. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.bportugal.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º8005, com o capital social de € 87.570.000,00. Com sede social no: Edifício BiG Av. 24 de Julho, n.º 74 – 76, 1200-869 Lisboa</p> <p>O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 707 244 707 ou ainda no site público em www.big.pt</p>
Validade das condições	<p>Período de subscrição decorre de 25 de Fevereiro de 2010 até 18 de Março de 2010 às 19h00.</p> <p>A informação constante no presente documento informativo permanece válida até à Data de Vencimento do depósito, salvo alterações aprovadas pelos seus subscritores.</p>

ANEXO I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

Este produto está dependente da evolução da Euribor a 6 meses.

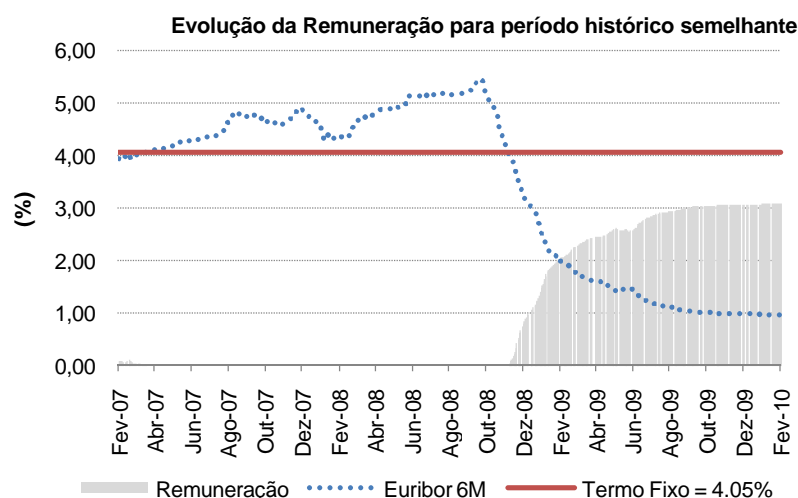
Euribor a 6 meses - corresponderá a taxa Euribor para o prazo de 6 Meses, disponível www.big.pt, bem como nos serviços informativos da Bloomberg (Bloomberg Ticker: EUR006M Index).

Fonte de Divulgação de Informação sobre os Activos Subjacentes:

Página oficial da Bloomberg: EUR006m Index

(B) – Evolução histórica de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

Os dados infra representam as rentabilidades observadas no passado, não constituindo garantia de rentabilidades futuras. Os cálculos apresentados pressupõem um termo fixo de 4,05%.



A evolução da média da Euribor 6m em cada ano do período incluído no gráfico anterior é a seguinte:

Ano	Euribor 6m*
2006	3,23
2007	4,35
2008	4,73
2009	1,43
2010	0,97

* Fonte: Bloomberg

Simulação de remuneração para período histórico semelhante, com base num termo fixo de 4.05%

Data	Termo Fixo*	Euribor 6m*	Remuneração no final do período %
23-02-2007	4,05	3,973	0,08
24-08-2007	4,05	4,757	0,00
22-02-2008	4,05	4,371	0,00
24-02-2009	4,05	1,963	2,09
24-08-2009	4,05	1,106	2,94
24-02-2010	4,05	0,963	3,09

(C) – Medidas de risco

Subjacente	Volatilidade histórica a 90 dias
Euribor 6 meses	3.18%

Fonte: Bloomberg